



AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

Ao Senhor Superintendente na Unidade Regional da CPRM em Salvador,

Em atendimento à:

RCS/DFD: DFD - Documento de Formalização de Demanda (2598290)

Termo de Referência/Projeto Básico: Projeto Básico Aquisição de Bens (Dispensa/inex) GEHITE - SA (2613350)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte terrestre de passageiros, por meio de ônibus, em demandas de deslocamento de colaboradores do Serviço Geológico do Brasil das Unidades de Recife-PE e Salvador-BA, para atender as necessidades da Superintendência Regional de Salvador da CPRM - Serviço Geológico do Brasil.

Após realizada a Pesquisa de Preços, sintetizados no documento Relatório de Pesquisa de Preços SECSE - SA (2619203), integrante dos autos do processo e de justificativa apresentada no Projeto Básico Aquisição de Bens (Dispensa/inex) GEHITE - SA (2613350), sugerimos a aquisição/contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com arrimo no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, cujo preço estimado é da ordem de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**.

Isto posto, encaminho a V. Sa. o processo em questão, para providências quanto à autorização de **Procedimento de Dispensa de Licitação**.

Atenciosamente,

ANA CAROLINE SANTOS PARANHOS

Gerente de Administração e Finanças na Unidade Regional da CPRM em Salvador,

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (UNIDADE REGIONAL)

O Chefe da Superintendência Regional em Salvador, DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO 042/PR/24 de 28/02/2024, aprovado pelo **Diretor-Presidente da CPRM**,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48086.004796/2025-60,
AUTORIZA:

A instauração deste procedimento de Dispensa de Licitação.

ERISON SOARES LIMA

Superintendente na Unidade Regional da CPRM em Salvador



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE SANTOS PARANHOS, Gerente de Administração e Finanças**, em 31/07/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERISON SOARES LIMA, Superintendente**, em 31/07/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2622271** e o código CRC **88CB9CF1**.